PORTARIA Nº 17 de 19 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **Sra. MARIA AMELIA LEITE SILVA, Professor, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 1646-2, CPF 774.267.114-04, RG 10.567.320 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 12, §1º, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022, do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 19 de março 2024.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matricula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 17 de 19 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a Sra. MARIA AMELIA LEITE SILVA, Professor, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 1646-2, CPF 774.267.114-04, RG 10.567.320 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 12, §1º, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022, do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 19 de março 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:D883AD04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2024. Edição 3553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/